

## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



## LEI MUNICIPAL N° 1.909, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a suplementação de dotações do exercício em vigor e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar as dotações no orçamento vigente, o valor de **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove reais)**, utilizando o recurso de cancelamento conforme abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária	02.05.00	Sec. Mun. Eng, Obras e Serv. Urbanos Rurais	
Unidade Executora	02.05.01	Depto de Obras e Serv. Urb. Rurais	
Funcional Programática	15.452.0010.2.012	Manutenção Obras e Serviços Urb e Rurais	
Classificação Econômica	4.4.50.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recurso	02	Estadual	
Valor	Ficha 077	R\$ 13.000,00	

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.07.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.242.0005.2.025	Subvenção Social – APAE
Classificação Econômica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recurso	05	Federal
Valor	Ficha 139	R\$ 26.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Sec. Mun. Eng. Obras Serv. Urbanos Rurais
Unidade Executora	02.05.01	DEPTO de Obras e Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática	15.451.0010.2.046	Manutenção de Vias Públicas





## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 CEP 18960-000 Bernardino de Campos Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51 Estado de São Paulo

email: gabber@cednet.com.br IE: Isento



P	érola	do	Planalto

Valor	Ficha 069	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso	01	Municipal
Classificação Econômica	3.3.90.51.00	Obras e Instalações

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação de que trata o caput deste artigo, serão suportadas por cancelamento de dotações do orçamento em vigor, conforme descritos nas tabelas abaixo relacionadas:

CANCELAMENTO			
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária	02.02.00	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Executora	02.02.01	Departamento de Finanças	
Funcional Programática	99.999.9999.0.999	Reserva de Contingência	
Classificação Econômica	9.9.99.99	Reserva de Contingência	
Fonte de Recurso	01	Municipal	
Valor	Ficha 028	R\$ 89.000,00	

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente suplementação de que trata o caput deste artigo, serão suportadas por cancelamento do exercício de 2014.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 23 de fevereiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria